



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA Nº 3337, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera, a pedido, a Sra. FÉ MARTINS JUNCAL, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL.

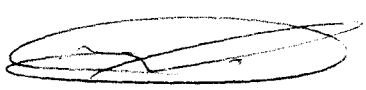
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí, no art. 25, inciso VI, do Regimento Interno e, de acordo com o artigo 41, *caput*, do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, a Sra. FÉ MARTINS JUNCAL, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 01 de agosto de 2014.

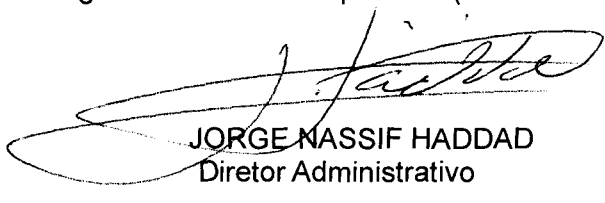
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de agosto de dois mil e quatorze (04/08/2014).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo